



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC  
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC



CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO  
217/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA E A EMPRESA EVA  
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932.604/0001-52, sediada na Av. Atlântica, nº 874, Jardim Atlântico, Florianópolis – SC, CEP 88095-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Everaldo José Castodi, portador do CPF nº 888.168.779-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.051800/2017-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 376/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação dos quantitativos dos itens 19, 20 e 111 dispostos na tabela da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 217/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o conteúdo constante na tabela da Cláusula Primeira do Contrato 217/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| Item | Discriminação  | Unid. | Qtd.  | Total Unitário com BDI | Total c/ BDI |
|------|--|-------|-------|------------------------|--------------|
| 2    | LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR METÁLICO TIPO TORRE                         | m/mês | 16,00 | 13,96                  | 223,36       |
| 3    | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM | m²    | 90,00 | 8,00                   | 720,00       |
| 6    | SINALIZAÇÃO COM CERCA DE TELA ALARANJADA, FIXADA COM                   | m     | 90,00 | 4,99                   | 449,10       |

|    |   |                |          |       |          |
|----|---|----------------|----------|-------|----------|
|    | VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DN 10,0MM  |                |          |       |          |
| 7  | DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO  | m <sup>2</sup> | 272,00   | 8,10  | 2.203,20 |
| 11 | REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS   | m <sup>2</sup> | 272,00   | 6,90  | 1.876,80 |
| 17 | RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL  | m              | 100,00   | 1,34  | 134,00   |
| 19 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA MADEIRA DE LEI, 2,5X5CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.   | m              | 700,00   | 4,94  | 3.458,00 |
| 20 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CAIBRO MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE 2,5X7CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.                                    | m              | 150,00   | 5,62  | 843,00   |
| 22 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERNA-DESERRA MADEIRA, DE LEI 1ª QUALIDADE 5X10CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.                              | m              | 130,00   | 12,25 | 1.592,50 |
| 23 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERNA-DESERRA MADEIRA, DE LEI 1ª QUALIDADE 6X12CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.                              | m              | 20,00    | 24,50 | 490,00   |
| 28 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TÁBUA DE MADEIRA EM ANGELIM, APLAINADA DE 1ª QUALIDADE, LARGURA 30CM E ESPESSURA 2,5CM INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS             | m              | 24,00    | 14,40 | 345,60   |
| 36 | IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR, REF. JIMO CUPIM OU SIMILAR, APLICADO POR PINCELAMENTO FARTO.                                | m <sup>2</sup> | 182,00   | 3,66  | 666,12   |
| 38 | RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL  | m <sup>2</sup> | 272,00   | 28,43 | 7.732,96 |
| 45 | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE EMBOÇAMENTO (RETELHO) DE CUMEEIRA E ESPIGÕES PARA TELHA CERÂMICA CAPA E CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 DE CIMENTO, CAL E AREIA | m              | 90,00    | 18,00 | 1.620,00 |
| 46 | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL   | m <sup>2</sup> | 60,00    | 55,70 | 3.342,00 |
| 48 | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM   | unid.          | 2.700,00 | 3,00  | 8.100,00 |





|     |  |                |        |        |                  |
|-----|--|----------------|--------|--------|------------------|
|     | FIO DE COBRE 14AWG   |                |        |        |                  |
| 79  | LONA PLÁSTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                       | m <sup>2</sup> | 120,00 | 4,22   | 506,40           |
| 91  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA DE ALUMÍNIO E = 0,8 MM, L = 600 MM PARA RINCÃO | m              | 10,00  | 33,00  | 330,00           |
| 109 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | m <sup>3</sup> | 6,00   | 25,41  | 152,46           |
| 110 | REMOÇÃO DE ENTULHOS EM CONTAINERS, INCLUINDO CARGA MANUAL                                  | unid.          | 4,00   | 239,00 | 956,00           |
| 111 | LIMPEZA FINAL NO LOCAL DOS SERVIÇOS  | m <sup>2</sup> | 130,00 | 1,50   | 195,00           |
|     | <b>TOTAL</b>   |                |        |        | <b>35.936,50</b> |

Leia-se:

| Item | Discriminação   | Unid.          | Qtd.          | Total Unitário com BDI | Total c/ BDI    |
|------|---|----------------|---------------|------------------------|-----------------|
| 2    | LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR METÁLICO TIPO TORRE  | m/mês          | 16,00         | 13,96                  | 223,36          |
| 3    | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM  | m <sup>2</sup> | 90,00         | 8,00                   | 720,00          |
| 6    | SINALIZAÇÃO COM CERCA DE TELA ALARANJADA, FIXADA COM VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DN 10,0MM   | m              | 90,00         | 4,99                   | 449,10          |
| 7    | DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO  | m <sup>2</sup> | 272,00        | 8,10                   | 2.203,20        |
| 11   | REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS   | m <sup>2</sup> | 272,00        | 6,90                   | 1.876,80        |
| 17   | RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                      | m              | 100,00        | 1,34                   | 134,00          |
| 19   | <b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RIPA MADEIRA DE LEI, 2,5X5CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.</b>                | <b>m</b>       | <b>500,00</b> | <b>4,94</b>            | <b>2.470,00</b> |
| 20   | <b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CAIBRO MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE 2,5X7CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.</b> | <b>m</b>       | <b>325,00</b> | <b>5,62</b>            | <b>1.826,50</b> |
| 22   | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERNA-DESERRA MADEIRA, DE LEI 1ª QUALIDADE 5X10CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO              | m              | 130,00        | 12,25                  | 1.592,50        |

|     |   |       |               |             |                  |
|-----|---|-------|---------------|-------------|------------------|
|     | COM PREGOS.   |       |               |             |                  |
| 23  | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERNA-DESERRA MADEIRA, DE LEI 1ª QUALIDADE 6X12CM, ANGELIM VERMELHO, INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS.                              | m     | 20,00         | 24,50       | 490,00           |
| 28  | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TÁBUA DE MADEIRA EM ANGELIM, APLAINADA DE 1ª QUALIDADE, LARGURA 30CM E ESPESSURA 2,5CM INCLUINDO FIXAÇÃO COM PREGOS             | m     | 24,00         | 14,40       | 345,60           |
| 36  | IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR, REF. JIMO CUPIM OU SIMILAR, APLICADO POR PINCELAMENTO FARTO.                                | m²    | 182,00        | 3,66        | 666,12           |
| 38  | RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL  | m²    | 272,00        | 28,43       | 7.732,96         |
| 45  | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE EMBOÇAMENTO (RETELHO) DE CUMEEIRA E ESPIGÕES PARA TELHA CERÂMICA CAPA E CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 DE CIMENTO, CAL E AREIA | m     | 90,00         | 18,00       | 1.620,00         |
| 46  | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL   | m²    | 60,00         | 55,70       | 3.342,00         |
| 48  | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM FIO DE COBRE 14AWG  | unid. | 2.700,00      | 3,00        | 8.100,00         |
| 79  | LONA PLÁSTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | m²    | 120,00        | 4,22        | 506,40           |
| 91  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA DE ALUMÍNIO E = 0,8 MM, L = 600 MM PARA RINCÃO  | m     | 10,00         | 33,00       | 330,00           |
| 109 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | m³    | 6,00          | 25,41       | 152,46           |
| 110 | REMOÇÃO DE ENTULHOS EM CONTAINERS, INCLUINDO CARGA MANUAL   | unid. | 4,00          | 239,00      | 956,00           |
| 111 | <b>LIMPEZA FINAL NO LOCAL DOS SERVIÇOS</b>  | m²    | <b>133,00</b> | <b>1,50</b> | <b>199,50</b>    |
|     | <b>TOTAL</b>  |       |               |             | <b>35.936,50</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E, por estarem, assim justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 15 de junho de 2018.



Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
(Pró-reitor de Administração)



Everaldo José Castodi  
CPF: 888.168.779-87  
(Representante legal da Contratada)

#### TESTEMUNHAS



Nome: Marcos Felipe Ravazzoli  
CPF: 951.553.680-49



Nome:  
CPF: 050.656.809-31